



RELATÓRIO DE DESPESA DE PESSOAL ORGANIZAÇÕES SOCIAIS

Competência: Junho de 2024

Folha de Controle de Pagamento: FOLHA NORMAL

Termo de Colaboração nº. 207/2021

Organização Social SPDM

Centro de Emergência Regional Santa Cruz

Membros:

Marcelo Ribeiro de Freitas
(Coordenador)
Ana Cristina Boldi Fernandes
Ariane Eloy dos Reis
Carlos Eduardo Lopes da Silva
Daniela Aparecida Mattos de
Rezende
Diogo Frapolli Chaves
Fernanda dos Santos Carneiro

Marcelo Ferraz Carneiro
Marcia Cristina de Souza
Michelle Dias Pereira Moutinho
Paulo Roberto de Souza Júnior
Reginaldo dos Santos Oliveira Junior
Sylvia Regina Ragozo Barbosa
Vitor dos Santos Costa
Wagner Silva dos Santos

1.	SUMÁRIO EXECUTIVO	3
2.	RELATÓRIO DE LIQUIDAÇÃO DA DESPESA DE PESSOAL DAS OS'S DA SAÚDE	5
3.	DESPESAS APROPRIADAS NA FOLHA DE CONTROLE DE PAGAMENTO POR CARGO E SALÁRIO.....	8
4.	DESPESAS APROPRIADAS NA FOLHA DE CONTROLE DE PAGAMENTO POR CARGO E RUBRICA	9
5.	MAIORES REMUNERAÇÕES.....	16
6.	DADOS CADASTRAIS DA FORÇA DE TRABALHO.....	17
6.1.	DISTRIBUIÇÃO DOS PROFISSIONAIS POR REGIME JURÍDICO	17
6.2.	DISTRIBUIÇÃO DOS PROFISSIONAIS POR SEXO	17
6.3.	DISTRIBUIÇÃO DOS PROFISSIONAIS POR FAIXA ETÁRIA.....	17
6.4.	DISTRIBUIÇÃO DOS PROFISSIONAIS POR CATEGORIA.....	18
6.5.	PROFISSIONAIS COM MAIS DE UM VÍNCULO COM OS E/OU ADMINISTRAÇÃO DIRETA COM 40 HORAS SEMANAIS OU MAIS.	18
7.	BENEFÍCIOS.....	19
7.1.	DISTRIBUIÇÃO DE BENEFÍCIOS POR VALOR	19
7.2.	DISTRIBUIÇÃO DE BENEFÍCIOS POR QUANTITATIVO	19
8.	RECOMENDAÇÕES	20
9.	APONTAMENTOS.....	23

1. SUMÁRIO EXECUTIVO

Ante a necessidade de aperfeiçoar e uniformizar os procedimentos de monitoramento e controle de Contratos de Gestão firmados com Organizações, ampliando os mecanismos de fiscalização, por parte da sociedade, dos recursos públicos recebidos pela Administração Pública Municipal, garantindo o acompanhamento de sua devida e efetiva aplicação nos fins a que se destinam, com a necessária transparência, foi consolidada, por meio do **Decreto RIO Nº 53.653 de 06 de dezembro de 2023** com a estrutura organizacional – CVL/CODESP/NMPC no âmbito da Comissão de Programação e Controle da Despesa de Pessoal – CVL/CODESP, pertencente à atual Secretaria Municipal da Casa Civil e o **Decreto RIO Nº 53.909 de 31 de janeiro de 2024**, as competências do Núcleo de Monitoramento de Prestação de Contas.

Dentre os órgãos atrelados à CVL/CODESP/NMPC, a Coordenadoria de Controle de Pagamento de Pessoal - CVL/CODESP/NMPC/CCP se consubstancia em promover a gestão dos custos com pessoal inerentes aos Contratos de Gestão celebrados no âmbito municipal e termos de colaboração celebrados com a SMS, tendo sido suas competências assim definidas pelo supracitado Decreto:

- coordenar e supervisionar o atendimento das demandas do Núcleo de Monitoramento de Prestação de Contas - NMPC, referentes às suas atribuições;
- estabelecer em conjunto com a Coordenadoria Geral de Recursos Humanos da Subsecretaria de Serviços Compartilhados da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento, as diretrizes para implantação e operação das folhas de pagamento das Organizações Sociais e da RIOSAÚDE no Sistema Informatizado de Recursos Humanos - ERGON;
- regulamentar e normatizar os procedimentos administrativos relacionados à gestão das folhas de pagamento das Organizações Sociais e da RIOSAÚDE;
- fixar diretrizes e orientações técnicas voltadas para a interatividade do pagamento de pessoal das Organizações Sociais e da RIOSAÚDE;
- elaborar e coordenar planos, estudos e análises de aprimoramento e atualização das atividades correlatas ao pagamento de pessoal das Organizações Sociais e da RIOSAÚDE;
- elaborar, revisar, publicar e encaminhar ao NMPC os atos relacionados à área de pagamento de pessoal das Organizações Sociais e da RIOSAÚDE, bem como publicar os demais expedientes de sua competência;
- propor minutas de regulamentos e normas relacionados ao pagamento de pessoal das Organizações Sociais e da RIOSAÚDE;
- fornecer subsídios referentes ao pagamento de pessoal das Organizações Sociais e da RIOSAÚDE, nos processos de tomada de decisão;
- identificar necessidade e propor programas de treinamento relacionados a sua área de atuação;
- compor grupos de trabalho na realização de tarefas ligadas à sua área de atuação;
- analisar e validar as solicitações de acesso ao Sistema Informatizado de Recursos Humanos - ERGON, pelos funcionários das Organizações Sociais e pelos servidores do NMPC, observando a política de segurança da informação vigente.

Destaca-se, por oportuno, o Decreto Rio 50.026 de 16 de dezembro de 2021, que estabelece procedimentos para o monitoramento, avaliação e fiscalização dos Contratos de Gestão celebrados com Organizações Sociais, previstas na Lei nº 5.026/2009, no âmbito do Município do Rio de Janeiro e dos Convênios firmados com a

RIOSAUDE e Termos de Colaboração celebrados com as Organizações da Sociedade Civil, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde.

Sendo assim, a metodologia de monitoramento e controle da execução dos Contratos de Gestão foi instrumentalizada pelas **Instruções Normativas CODESP nº 01/2018, 02/2019 e 03/2019**, atualizada pela **Instrução Normativa CODESP nº 04/2022**, a qual forma foi estendida aos Termos Colaboração celebrados com Organizações da Sociedade Civil no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde. Tais medidas guardam consonância com o Parecer Prévio do Egrégio Tribunal de Contas do Município do Rio de Janeiro referente às contas do Governo do exercício 2017, in verbis:

Determinação 3.16: “(...) que todas as Organizações Sociais contratadas pela Cidade do Rio de Janeiro, nos termos da Lei Municipal nº 5.026/2009, independentemente da área de atuação, utilizem o Painel de Gestão OS Info como o meio preferencial de Prestação de Contas”;

Recomendação 4.15: “Que registre os profissionais terceirizados no sistema ERGON e aprimore os mecanismos de acompanhamento e controle”.

O presente Relatório visa auxiliar a gestão municipal na tomada de decisões por meio do monitoramento e controle dos Contratos de Gestão, celebrados pelo Município com as Organizações Sociais e Termos de Colaboração celebrados pela Secretaria Municipal de Saúde com as Organizações da Sociedade Civil, considerando a Folha de Controle de Pagamento – FCP, obtida através de réplicas das folhas de pagamentos das entidades, processada pela Coordenadoria de Controle de Pagamento de Pessoal – CVL/CODESP/NMPC/CCP através do sistema ERGON e apropriada dentro do mês de **JUNHO de 2024**, observados os termos e prazos estabelecidos na **Portaria CVL/CODESP/NMPC nº 001, 22 de Março de 2024**, que divulga as datas limites do 2º trimestre de 2024 para o envio pelas Organizações Sociais das informações necessárias para o processamento das folhas de pagamento no Sistema ERGON, na forma do ANEXO ÚNICO.

**COMISSÃO DE PROGRAMAÇÃO E CONTROLE DA DESPESA DE PESSOAL
NÚCLEO DE MONITORAMENTO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS
PORTARIA CVL/CODESP/NMPC Nº 001 DE 22 DE MARÇO DE 2024**

O DIRETOR DO NÚCLEO DE MONITORAMENTO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e;

CONSIDERANDO o contido nos Decretos Rio nº 47.094 de 16 de janeiro de 2020, nº 48.570 de 02 de março de 2021, nº 49.049 de 28 de junho de 2021, nº 53.653 de 6 de dezembro de 2023 e nº 53.909 de 31 de janeiro de 2024, que dispuseram sobre a Estrutura Organizacional e Competências da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento;

CONSIDERANDO as competências precípua atribuídas à Coordenadoria de Controle de Pagamento de Pessoal – CVL/CODESP/NMPC/CCP, de estabelecer em conjunto com a Coordenadoria Geral de Recursos Humanos, da Subsecretaria de Gente e Gestão Compartilhada as diretrizes para implantação e operação das folhas de pagamentos das Organizações Sociais no Sistema Informatizado de Recursos Humanos ERGON e regulamentar e normatizar os procedimentos administrativos relacionados à gestão das folhas de pagamento das Organizações Sociais;

CONSIDERANDO as Instruções Normativas CODESP nº 01/2018, 02/2019, 03/2019 e 04/2022, que estabeleceram procedimentos para o monitoramento e controle da execução dos Contratos de Gestão e Termos de Colaboração, no âmbito do Município do Rio de Janeiro; e

CONSIDERANDO o contido no Decreto RIO nº 50.026 de 16 de dezembro de 2021, que estabeleceu procedimentos para o monitoramento, avaliação e fiscalização dos Contratos de Gestão celebrados com Organizações Sociais, previstas na Lei 5.026/2009, no âmbito do Município do Rio de Janeiro e Termos de Colaboração celebrados com as Organizações da Sociedade Civil, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde.

RESOLVE:

Art. 1º Divulgar as datas limites do 2º trimestre de 2024 para o envio das informações necessárias pelas Organizações Sociais e Organizações da Sociedade Civil para o processamento das folhas de pagamentos no Sistema ERGON, constituindo o Anexo Único desta Portaria.

Art. 2º As informações deverão ser prestadas mediante disponibilização de arquivos no diretório *ftp* FOLHAOS.

Art. 3º O descumprimento dos prazos ora estabelecidos, além de ocasionar diferenças nos relatórios de monitoramento, sujeitará as Organizações Sociais e Organizações da Sociedade Civil à aplicação das sanções previstas pela legislação em vigor.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 22 de março de 2024
MARCELO RIBEIRO DE FREITAS

ANEXO ÚNICO

CALENDÁRIO DE ENTREGA DE ARQUIVOS DO 2º TRIMESTRE DE 2024	
Mês	Datas Limite
Abril	15/04/2024
Maio	14/05/2024
Junho	14/06/2024

Dessa forma, o envio dos dados e informações necessários para a elaboração da FCP dos Recursos Humanos pelas Organizações Sociais e Organizações da Sociedade Civil da Saúde deve, impreterivelmente, respeitar os prazos definidos em Calendário publicado trimestralmente, através de Portaria expedida pela CVL/CODESP/NMPC, sendo os eventos ocorridos após o prazo definido tratados na competência seguinte.

Na hipótese de *não envio, envio intempestivo, envio incompleto ou com inconsistências dos dados e informações* no prazo estabelecido em Portaria, a CVL/CODESP/NMPC/CCP utilizará, para fins de definição dos valores das folhas de pagamento mensais, os dados da FCP apuradas através das réplicas calculadas pelo sistema ERGON.

2. RELATÓRIO DE LIQUIDAÇÃO DA DESPESA DE PESSOAL DAS OS'S DA SAÚDE

Relatório de Liquidação da Despesa de Pessoal das OS's da Saúde

Mês Referência: Junho/2024

OS SPDM

OBJETO 7 CER-SANTACRUZ-10508

FOLHA 40 - ADIANTAMENTO DE FÉRIAS

EMP_CODIGO	TIPO	RUBRICA	DESCRICAÇÃO	COMPETENCIA	QTT	TOTAL (R\$)
------------	------	---------	-------------	-------------	-----	-------------

A. Subtotal a Repassar Folha de Adiantamento de Férias R\$ -

FOLHA 69 - RESCISÃO

EMP_CODIGO	TIPO	RUBRICA	DESCRICAÇÃO	COMPETENCIA	QTT	TOTAL (R\$)
82	RES_CER-SANTACRUZ - 10508	3000	SALARIO	01/04/2024	2	-R\$ 3.523,26
82	RES_CER-SANTACRUZ - 10508	3025	13o SALARIO PROPORC. RESCISAO	01/04/2024	2	R\$ 2.071,53
82	RES_CER-SANTACRUZ - 10508	3027	FERIAS PROPORCIONAIS - RESCISA	01/04/2024	2	R\$ 18.562,48
82	RES_CER-SANTACRUZ - 10508	3037	ADICIONAL NOTURNO	01/04/2024	1	R\$ 250,85
82	RES_CER-SANTACRUZ - 10508	3071	INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	01/04/2024	2	-R\$ 244,74
82	RES_CER-SANTACRUZ - 10508	3092	REPOUSO SEMANAL REMUNERADO	01/04/2024	2	R\$ 662,14
82	RES_CER-SANTACRUZ - 10508	3097	HORA EXTRA DIURNA	01/04/2024	2	R\$ 3.059,85
82	RES_CER-SANTACRUZ - 10508	3176	REEMBOLSO VT	01/02/2024	1	-R\$ 76,00
82	RES_CER-SANTACRUZ - 10508	3505	DESCONTO VALE TRANSPORTE	01/04/2024	1	R\$ 25,20
82	RES_CER-SANTACRUZ - 10508	3506	FALTAS	01/03/2024	1	-R\$ 610,10
82	RES_CER-SANTACRUZ - 10508	3506	FALTAS	01/04/2024	1	-R\$ 406,73
82	RES_CER-SANTACRUZ - 10508	3507	IMPONTUALIDADES	01/03/2024	1	-R\$ 7,70
82	RES_CER-SANTACRUZ - 10508	3509	INSS - 13o SALARIO	01/05/2024	2	-R\$ 161,38
82	RES_CER-SANTACRUZ - 10508	4052	ENCARGOS PATRONAIS TOTAIS	01/03/2024	2	-R\$ 55,61
82	RES_CER-SANTACRUZ - 10508	4052	ENCARGOS PATRONAIS TOTAIS	01/04/2024	2	R\$ 168,27
82	RES_CER-SANTACRUZ - 10508	4120	INSS	01/03/2024	2	R\$ 86,10
82	RES_CER-SANTACRUZ - 10508	4120	INSS	01/04/2024	2	-R\$ 2,71

B. Subtotal a Repassar Folha Rescisória R\$ 19.763,52

C. Subtotal a Repassar Encargos Patronais R\$ 112,66

FOLHA 65 - NORMAL

EMP_CODIGO	TIPO	RUBRICA	DESCRICAÇÃO	COMPETENCIA	QTT	TOTAL (R\$)
82	CER-SANTACRUZ - 10508	3000	SALARIO	01/03/2024	1	-R\$ 388,72
82	CER-SANTACRUZ - 10508	3000	SALARIO	01/04/2024	2	-R\$ 2.110,18
82	CER-SANTACRUZ - 10508	3000	SALARIO	01/05/2024	4	-R\$ 5.254,23
82	CER-SANTACRUZ - 10508	3000	SALARIO	01/06/2024	344	R\$ 1.071.033,84
82	CER-SANTACRUZ - 10508	3006	GRATIFICACAO FUNCAO CHEFIA DJ	01/06/2024	6	R\$ 14.662,86
82	CER-SANTACRUZ - 10508	3011	ADICIONAL DE PERICULOSIDADE 30	01/06/2024	21	R\$ 9.229,45
82	CER-SANTACRUZ - 10508	3033	REEMBOLSO CRECHE	01/02/2023	1	R\$ 31,93
82	CER-SANTACRUZ - 10508	3033	REEMBOLSO CRECHE	01/01/2024	2	R\$ 444,67
82	CER-SANTACRUZ - 10508	3033	REEMBOLSO CRECHE	01/02/2024	3	R\$ 551,94
82	CER-SANTACRUZ - 10508	3033	REEMBOLSO CRECHE	01/05/2024	38	R\$ 8.773,36
82	CER-SANTACRUZ - 10508	3037	ADICIONAL NOTURNO	01/03/2023	1	R\$ 26,89
82	CER-SANTACRUZ - 10508	3037	ADICIONAL NOTURNO	01/04/2023	1	R\$ 15,51
82	CER-SANTACRUZ - 10508	3037	ADICIONAL NOTURNO	01/08/2023	1	-R\$ 27,50
82	CER-SANTACRUZ - 10508	3037	ADICIONAL NOTURNO	01/12/2023	3	R\$ 2,54
82	CER-SANTACRUZ - 10508	3037	ADICIONAL NOTURNO	01/01/2024	4	R\$ 12,32
82	CER-SANTACRUZ - 10508	3037	ADICIONAL NOTURNO	01/06/2024	182	R\$ 78.865,63
82	CER-SANTACRUZ - 10508	3048	FERIAS SALARIO	01/06/2024	23	R\$ 31.153,71
82	CER-SANTACRUZ - 10508	3049	ADICIONAL 1/3 FERIAS	01/06/2024	23	R\$ 10.384,55

82	CER-SANTACRUZ - 10508	3063	SALARIO MATERNIDADE	01/03/2024	1	R\$	454,61
82	CER-SANTACRUZ - 10508	3063	SALARIO MATERNIDADE	01/04/2024	2	R\$	2.166,66
82	CER-SANTACRUZ - 10508	3063	SALARIO MATERNIDADE	01/05/2024	2	R\$	3.887,19
82	CER-SANTACRUZ - 10508	3063	SALARIO MATERNIDADE	01/06/2024	10	R\$	36.747,59
82	CER-SANTACRUZ - 10508	3071	INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	01/03/2024	1	-R\$	65,89
82	CER-SANTACRUZ - 10508	3071	INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	01/04/2024	1	-R\$	56,48
82	CER-SANTACRUZ - 10508	3071	INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	01/05/2024	3	R\$	564,80
82	CER-SANTACRUZ - 10508	3071	INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	01/06/2024	315	R\$	92.401,28
82	CER-SANTACRUZ - 10508	3092	REPOUSO SEMANAL REMUNERADO	01/03/2023	1	R\$	3,98
82	CER-SANTACRUZ - 10508	3092	REPOUSO SEMANAL REMUNERADO	01/04/2023	1	R\$	4,72
82	CER-SANTACRUZ - 10508	3092	REPOUSO SEMANAL REMUNERADO	01/08/2023	1	-R\$	4,08
82	CER-SANTACRUZ - 10508	3092	REPOUSO SEMANAL REMUNERADO	01/12/2023	3	R\$	0,61
82	CER-SANTACRUZ - 10508	3092	REPOUSO SEMANAL REMUNERADO	01/01/2024	4	R\$	2,95
82	CER-SANTACRUZ - 10508	3092	REPOUSO SEMANAL REMUNERADO	01/06/2024	182	R\$	16.858,80
82	CER-SANTACRUZ - 10508	3097	HORA EXTRA DIURNA	01/06/2024	8	R\$	5.428,19
82	CER-SANTACRUZ - 10508	3099	ANTECIPACAO FERIAS	01/06/2024	23	-R\$	37.873,24
82	CER-SANTACRUZ - 10508	3138	GRAT PLANTAO EXTRA	01/06/2024	74	R\$	105.219,25
82	CER-SANTACRUZ - 10508	3176	REEMBOLSO VT	01/05/2024	4	R\$	569,60
82	CER-SANTACRUZ - 10508	3176	REEMBOLSO VT	01/06/2024	1	R\$	628,00
82	CER-SANTACRUZ - 10508	3505	DESCONTO VALE TRANSPORTE	01/03/2024	1	-R\$	12,28
82	CER-SANTACRUZ - 10508	3505	DESCONTO VALE TRANSPORTE	01/04/2024	1	R\$	97,90
82	CER-SANTACRUZ - 10508	3505	DESCONTO VALE TRANSPORTE	01/05/2024	1	-R\$	258,32
82	CER-SANTACRUZ - 10508	3505	DESCONTO VALE TRANSPORTE	01/06/2024	164	-R\$	15.433,19
82	CER-SANTACRUZ - 10508	3506	FALTAS	01/04/2024	26	-R\$	5.645,21
82	CER-SANTACRUZ - 10508	3507	IMPONTUALIDADES	01/04/2024	221	-R\$	16.601,22
82	CER-SANTACRUZ - 10508	3510	IRRF	01/06/2024	133	-R\$	146.956,97
82	CER-SANTACRUZ - 10508	3564	DESCONTO SEGURO DE VIDA	01/06/2024	346	-R\$	1.989,50
82	CER-SANTACRUZ - 10508	4051	PROVISIONAMENTO RESCISOES	01/03/2023	1	R\$	6,06
82	CER-SANTACRUZ - 10508	4051	PROVISIONAMENTO RESCISOES	01/04/2023	1	R\$	3,97
82	CER-SANTACRUZ - 10508	4051	PROVISIONAMENTO RESCISOES	01/08/2023	1	-R\$	6,21
82	CER-SANTACRUZ - 10508	4051	PROVISIONAMENTO RESCISOES	01/12/2023	3	R\$	0,62
82	CER-SANTACRUZ - 10508	4051	PROVISIONAMENTO RESCISOES	01/01/2024	4	R\$	3,00
82	CER-SANTACRUZ - 10508	4051	PROVISIONAMENTO RESCISOES	01/05/2024	4	-R\$	157,61
82	CER-SANTACRUZ - 10508	4051	PROVISIONAMENTO RESCISOES	01/06/2024	352	R\$	281.025,73
82	CER-SANTACRUZ - 10508	4052	ENCARGOS PATRONAIS TOTAIS	01/03/2023	1	R\$	2,78
82	CER-SANTACRUZ - 10508	4052	ENCARGOS PATRONAIS TOTAIS	01/04/2023	1	R\$	1,82
82	CER-SANTACRUZ - 10508	4052	ENCARGOS PATRONAIS TOTAIS	01/08/2023	1	-R\$	2,85
82	CER-SANTACRUZ - 10508	4052	ENCARGOS PATRONAIS TOTAIS	01/12/2023	3	R\$	0,28
82	CER-SANTACRUZ - 10508	4052	ENCARGOS PATRONAIS TOTAIS	01/01/2024	4	R\$	1,38
82	CER-SANTACRUZ - 10508	4052	ENCARGOS PATRONAIS TOTAIS	01/04/2024	230	-R\$	2.002,21
82	CER-SANTACRUZ - 10508	4052	ENCARGOS PATRONAIS TOTAIS	01/05/2024	4	-R\$	72,20
82	CER-SANTACRUZ - 10508	4052	ENCARGOS PATRONAIS TOTAIS	01/06/2024	352	R\$	132.478,65
82	CER-SANTACRUZ - 10508	4120	INSS	01/08/2023	1	R\$	2,84
82	CER-SANTACRUZ - 10508	4120	INSS	01/12/2023	3	-R\$	0,16
82	CER-SANTACRUZ - 10508	4120	INSS	01/01/2024	3	R\$	0,22
82	CER-SANTACRUZ - 10508	4120	INSS	01/04/2024	209	R\$	1.087,42
82	CER-SANTACRUZ - 10508	4120	INSS	01/05/2024	4	R\$	59,25
82	CER-SANTACRUZ - 10508	4120	INSS	01/06/2024	343	-R\$	102.016,62

D. Subtotal a Repassar Folha Normal	R\$	1.404.505,29
E. Subtotal Líquido a Provisionar (Provisionamento-Férias-Rescisões)	R\$	247.091,57
F. Subtotal a Repassar Encargos Patronais	R\$	87.151,60

BENEFÍCIOS PAINEL OSINFO

01.02.01 - VALE TRANSPORTE	R\$ 45.697,98
01.02.04 - VALE ALIMENTAÇÃO	R\$ 54.531,63
01.02.05 - VALE REFEIÇÃO	R\$ 15.615,39
01.02.06 - VALE COMBUSTÍVEL	R\$ -
01.02.08 - SEGURO DE VIDA	R\$ 4.515,82

G. Subtotal a Repassar de Benefícios	R\$ 120.360,82
---	-----------------------

H. Acréscimo Rateio SEDE	R\$ 94.697,43
---------------------------------	----------------------

TOTAL GERAL A REPASSAR CER-SANTACRUZ-10508	R\$ 1.973.682,89
---	-------------------------

Repasso por Competência:	EXERC. ANT.		61,07
	01/01/2024	R\$	464,32
	01/02/2024	R\$	551,94
	01/03/2024	-R\$	12,28
	01/04/2024	-R\$	24.150,74
	01/05/2024	R\$	8.052,59
	01/06/2024	R\$	1.988.715,99

MEMÓRIA DE CÁLCULO DO RATEIO:

As despesas administrativas/operacionais da SEDE da Organização Social devem ser rateadas na proporção dos Contratos celebrados com o Município do RJ e outros entes da Federação, na forma dos Arts. 9º ao 12º da Instrução Normativa CODESP nº 04/2022.

TOTAL INICIAL DOS REPASSES - OBJETOS DAS FOLHAS NORMAIS		60.129.729,58	% RATEIO DA SEDE SOBRE OS OBJETOS
PESO DOS REPASSES SOBRE O TOTAL	%		
SEDE - CORPORATIVO	5,71%		3.431.066,24
HOSP-PEDROII-10478	5,29%		181.503,40
CER-SANTACRUZ-10508	2,76%		94.697,43
CAP 3.3 - XXXXXX	5,56%		190.767,28
REGULACAO - XXXXXX	1,37%		47.005,61
MATERNIDADE MARIA AMÉLIA - XXXXXX	3,11%		106.706,16
CER CENTRO - XXXXXX	0,94%		32.252,02
CAP 5.3 - 8848	2,71%		92.981,90
CAP 4.0 - XXXXXX	4,63%		158.858,37
CENTRO DO OLHO CARIOCA - XXXXXX	3,18%		109.107,91
CAP 1.0 - XXXXXX	2,38%		81.659,38
TOTAL	31,93%*		1.095.539,45

* - Percentuais de rateio informados por Elisa Midory Hatae em 11/06/2024 às 09:53 h.

OBS: Benefícios extraídos do Painel OSINFO em 20/06/2024 às 15:00 h.

3. DESPESAS APROPRIADAS NA FOLHA DE CONTROLE DE PAGAMENTO POR CARGO E SALÁRIO

CER SANTA CRUZ	344	1.071.033,84	
MEDICO PEDIATRIA (SPDM)	13	115.510,40	17.455,86
ENFERMEIRO (SPDM)	53	158.755,31	4.211,95
MEDICO CLINICA MEDICA (SPDM)	36	403.833,92	17.455,86
TECNICO DE ENFERMAGEM (SPDM)	121	192.914,76	2.221,26
AUXILIAR ADMINISTRATIVO (SPDM)	32	39.475,80	1.323,00
TECNICO EM FARMACIA (SPDM)	2	2.977,00	1.488,50
AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS (SPDM)	20	25.480,00	1.400,00
MAQUEIRO ESPECIALIZADO EM SEG DO PACIENTE (SPDM)	20	24.654,00	1.260,00
ASSISTENTE SOCIAL (SPDM)	1	3.253,75	3.253,75
ASCENSORISTA (SPDM)	3	3.780,00	1.260,00
AGENTE DE PORTARIA ACOLHEDOR (SPDM)	20	28.889,90	1.699,42
FARMACEUTICO (SPDM)	2	7.452,80	4.258,74
GERENTE ADMINISTRATIVO (SPDM)	1	12.257,00	12.257,00
LIDER DE SERVICOS GERAIS (SPDM)	2	2.643,20	1.321,60
PLANTONISTA TECNICO ADMINISTRATIVO (SPDM)	5	9.939,29	2.115,46
COORDENADOR DE ENFERMAGEM (SPDM)	1	5.668,12	5.668,12
TECNICO EM GESSO (SPDM)	4	5.747,40	1.436,85
MECANICO DE REFRIGERACAO (SPDM)	1	1.874,98	1.874,98
SELECIONADOR (SPDM)	1	2.335,25	2.335,25
TECNICO EM SEGURANCA DO TRABALHO (SPDM)	1	2.494,42	2.494,42
ANALISTA AMBIENTAL (SPDM)	1	3.824,92	3.824,92
COORDENADOR MEDICO (SPDM)	1	11.152,80	11.152,80
ASSISTENTE DE SUPRIMENTOS (SPDM)	1	2.460,57	2.460,57
SELECIONADOR JUNIOR (SPDM)	1	2.335,25	2.335,25
MAQUEIRO (SPDM)	1	1.323,00	1.323,00

EM RECEBIMENTO DE SALÁRIO MATERNIDADE

CER SANTA CRUZ	10	36.747,59	
ENFERMEIRO (SPDM)	2	4.810,24	3.441,36
MEDICO CLINICA MEDICA (SPDM)	2	23.274,50	11.637,25
TECNICO DE ENFERMAGEM (SPDM)	6	8.662,85	2.221,26

4. DESPESAS APROPRIADAS NA FOLHA DE CONTROLE DE PAGAMENTO POR CARGO E RUBRICA

CER SANTA CRUZ	1.156.681,27	
MEDICO PEDIATRIA (SPDM)	99.177,93	
01/06/2024	104.521,15	80
SALARIO	115.510,40	13
ADICIONAL NOTURNO	11.185,34	7
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	3.671,20	13
GRAT PLANTAO EXTRA	2.713,74	2
REPOUSO SEMANAL REMUNERADO	2.237,06	7
DESCONTO SEGURO DE VIDA	-74,75	13
INSS	-9.803,00	12
IRRF	-20.918,84	13
01/05/2024	229,87	1
REEMBOLSO CRECHE	229,87	1
01/04/2024	-5.640,68	17
INSS	213,21	5
FALTAS	-1.201,39	4
IMPONTUALIDADES	-4.652,50	8
01/01/2024	16,49	2
ADICIONAL NOTURNO	13,30	1
REPOUSO SEMANAL REMUNERADO	3,19	1
01/04/2023	20,23	2
ADICIONAL NOTURNO	15,51	1
REPOUSO SEMANAL REMUNERADO	4,72	1
01/03/2023	30,87	2
ADICIONAL NOTURNO	26,89	1
REPOUSO SEMANAL REMUNERADO	3,98	1
ENFERMEIRO (SPDM)	173.508,54	
01/06/2024	174.938,87	377
SALARIO	158.755,31	53
GRAT PLANTAO EXTRA	14.826,41	13
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	13.696,40	52
FERIAS SALARIO	12.501,07	8
ADICIONAL NOTURNO	10.508,33	31
SALARIO MATERNIDADE	4.810,24	2
ADICIONAL 1/3 FERIAS	4.167,02	8
REPOUSO SEMANAL REMUNERADO	2.103,27	33
HORA EXTRA DIURNA	8,03	2
DESCONTO SEGURO DE VIDA	-310,50	54
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-1.733,59	11
IRRF	-8.019,15	48
ANTECIPACAO FERIAS	-15.350,18	8
INSS	-21.023,79	54
01/05/2024	1.386,88	6
REEMBOLSO CRECHE	1.386,88	6
01/04/2024	-3.261,88	80
INSS	382,80	39
IMPONTUALIDADES	-776,89	37
FALTAS	-2.867,79	4
01/02/2024	229,87	1

REEMBOLSO CRECHE	229,87	1
01/01/2024	214,80	1
REEMBOLSO CRECHE	214,80	1
MEDICO CLINICA MEDICA (SPDM)	418.630,28	
01/06/2024	427.233,33	263
SALARIO	403.833,92	36
GRAT PLANTAO EXTRA	67.396,34	16
ADICIONAL NOTURNO	34.339,16	27
SALARIO MATERNIDADE	23.274,50	2
GRATIFICACAO FUNCAO CHEFIA DJ	14.662,86	6
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	10.044,03	36
REPOUSO SEMANAL REMUNERADO	7.893,21	29
FERIAS SALARIO	7.686,58	1
HORA EXTRA DIURNA	5.126,85	2
ADICIONAL 1/3 FERIAS	2.562,19	1
DESCONTO SEGURO DE VIDA	-212,75	37
ANTECIPACAO FERIAS	-10.085,61	1
INSS	-27.699,50	31
IRRF	-111.588,45	38
01/05/2024	459,74	2
REEMBOLSO CRECHE	459,74	2
01/04/2024	-9.094,72	20
INSS	172,67	2
FALTAS	-203,37	1
IMPONTUALIDADES	-9.064,02	17
01/02/2023	31,93	1
REEMBOLSO CRECHE	31,93	1
TECNICO DE ENFERMAGEM (SPDM)	236.693,80	
01/06/2024	235.765,96	762
SALARIO	192.914,76	121
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	31.722,93	117
GRAT PLANTAO EXTRA	15.550,32	27
ADICIONAL NOTURNO	12.444,01	67
FERIAS SALARIO	9.092,23	10
SALARIO MATERNIDADE	8.662,85	6
ADICIONAL 1/3 FERIAS	3.030,73	10
REPOUSO SEMANAL REMUNERADO	2.488,82	67
IRRF	-636,41	17
DESCONTO SEGURO DE VIDA	-707,25	123
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-6.084,36	62
ANTECIPACAO FERIAS	-10.365,73	10
INSS	-22.346,94	125
01/05/2024	2.290,69	24
REEMBOLSO CRECHE	3.930,77	17
SALARIO MATERNIDADE	3.887,19	2
INSS	117,58	1
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-258,32	1
SALARIO	-5.386,53	3
01/04/2024	-1.343,65	192
SALARIO MATERNIDADE	2.166,66	2
INSS	146,56	92
DESCONTO VALE TRANSPORTE	97,90	1

INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	-56,48	1
FALTAS	-389,65	4
IMPONTUALIDADES	-1.198,46	90
SALARIO	-2.110,18	2
01/03/2024	-12,28	4
SALARIO MATERNIDADE	454,61	1
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-12,28	1
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	-65,89	1
SALARIO	-388,72	1
01/01/2024	-3,09	3
INSS	0,42	1
REPOUSO SEMANAL REMUNERADO	-0,68	1
ADICIONAL NOTURNO	-2,83	1
01/12/2023	-3,83	3
INSS	0,52	1
REPOUSO SEMANAL REMUNERADO	-0,84	1
ADICIONAL NOTURNO	-3,51	1
AUXILIAR ADMINISTRATIVO (SPDM)	46.532,51	
01/06/2024	45.279,89	178
SALARIO	39.475,80	32
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	8.020,16	29
ADICIONAL NOTURNO	2.141,45	11
FERIAS SALARIO	822,61	2
REEMBOLSO VT	628,00	1
REPOUSO SEMANAL REMUNERADO	428,30	11
ADICIONAL 1/3 FERIAS	274,20	2
GRAT PLANTAO EXTRA	243,49	2
DESCONTO SEGURO DE VIDA	-172,50	30
ANTECIPACAO FERIAS	-896,00	2
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-1.730,16	24
INSS	-3.955,46	32
01/05/2024	1.339,91	9
REEMBOLSO CRECHE	1.157,01	5
SALARIO	132,30	1
REEMBOLSO VT	34,40	1
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	28,24	1
INSS	-12,04	1
01/04/2024	-518,29	29
INSS	51,25	13
IMPONTUALIDADES	-158,24	12
FALTAS	-411,30	4
01/02/2024	229,87	1
REEMBOLSO CRECHE	229,87	1
01/01/2024	229,87	1
REEMBOLSO CRECHE	229,87	1
01/08/2023	-28,74	3
INSS	2,84	1
REPOUSO SEMANAL REMUNERADO	-4,08	1
ADICIONAL NOTURNO	-27,50	1
TECNICO EM FARMACIA (SPDM)	3.956,50	
01/06/2024	3.965,89	16
SALARIO	2.977,00	2

GRAT PLANTAO EXTRA	630,41	1
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	564,80	2
ADICIONAL NOTURNO	295,41	1
REPOUSO SEMANAL REMUNERADO	62,43	2
HORA EXTRA DIURNA	16,73	1
DESCONTO SEGURO DE VIDA	-11,50	2
IRRF	-20,65	1
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-178,62	2
INSS	-370,12	2
01/04/2024	-9,39	2
INSS	0,93	1
IMPONTUALIDADES	-10,32	1
AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS (SPDM)	35.364,95	
01/06/2024	34.999,05	121
SALARIO	25.480,00	20
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	11.296,00	20
ADICIONAL NOTURNO	1.958,83	10
GRAT PLANTAO EXTRA	591,61	2
REPOUSO SEMANAL REMUNERADO	391,77	10
DESCONTO SEGURO DE VIDA	-115,00	20
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-1.453,20	19
INSS	-3.150,96	20
01/05/2024	689,61	3
REEMBOLSO CRECHE	689,61	3
01/04/2024	-334,05	32
INSS	33,07	14
IMPONTUALIDADES	-123,80	14
FALTAS	-243,32	4
01/01/2024	2,73	3
ADICIONAL NOTURNO	2,42	1
REPOUSO SEMANAL REMUNERADO	0,58	1
INSS	-0,27	1
01/12/2023	7,61	3
ADICIONAL NOTURNO	6,75	1
REPOUSO SEMANAL REMUNERADO	1,62	1
INSS	-0,76	1
MAQUEIRO ESPECIALIZADO EM SEG DO PACIENTE (SPDM)	28.145,16	
01/06/2024	28.570,17	120
SALARIO	24.654,00	20
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	5.525,63	20
ADICIONAL NOTURNO	1.662,19	10
FERIAS SALARIO	668,37	1
REPOUSO SEMANAL REMUNERADO	332,43	10
ADICIONAL 1/3 FERIAS	222,79	1
GRAT PLANTAO EXTRA	84,35	1
DESCONTO SEGURO DE VIDA	-115,00	20
ANTECIPACAO FERIAS	-728,00	1
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-1.176,84	16
INSS	-2.559,75	20
01/04/2024	-425,01	31
INSS	42,03	14
FALTAS	-205,65	3

IMPONTUALIDADES	-261,39	14
ASSISTENTE SOCIAL (SPDM)	3.225,03	
01/06/2024	2.913,02	6
SALARIO	3.253,75	1
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	282,40	1
DESCONTO SEGURO DE VIDA	-5,75	1
IRRF	-99,00	1
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-195,23	1
INSS	-323,15	1
01/05/2024	229,87	1
REEMBOLSO CRECHE	229,87	1
01/04/2024	-10,06	2
INSS	1,64	1
IMPONTUALIDADES	-11,70	1
01/02/2024	92,20	1
REEMBOLSO CRECHE	92,20	1
ASCENSORISTA (SPDM)	4.602,10	
01/06/2024	4.409,77	20
SALARIO	3.780,00	3
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	847,20	3
HORA EXTRA DIURNA	256,85	1
REPOUSO SEMANAL REMUNERADO	62,82	2
ADICIONAL NOTURNO	57,24	1
GRAT PLANTAO EXTRA	40,13	1
DESCONTO SEGURO DE VIDA	-17,25	3
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-226,80	3
INSS	-390,42	3
01/05/2024	229,87	1
REEMBOLSO CRECHE	229,87	1
01/04/2024	-36,11	4
INSS	3,57	2
IMPONTUALIDADES	-39,68	2
01/01/2024	-0,64	3
INSS	0,07	1
REPOUSO SEMANAL REMUNERADO	-0,14	1
ADICIONAL NOTURNO	-0,57	1
01/12/2023	-0,79	3
INSS	0,08	1
REPOUSO SEMANAL REMUNERADO	-0,17	1
ADICIONAL NOTURNO	-0,70	1
AGENTE DE PORTARIA ACOLHEDOR (SPDM)	37.244,30	
01/06/2024	37.398,83	123
SALARIO	28.889,90	20
ADICIONAL DE PERICULOSIDADE 30	8.666,96	20
ADICIONAL NOTURNO	2.539,82	10
GRAT PLANTAO EXTRA	1.506,26	5
REPOUSO SEMANAL REMUNERADO	511,85	11
HORA EXTRA DIURNA	19,33	1
IRRF	-38,01	2
DESCONTO SEGURO DE VIDA	-115,00	20
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-1.206,58	14
INSS	-3.375,70	20
01/05/2024	129,00	1

REEMBOLSO VT	129,00	1
01/04/2024	-283,53	33
INSS	28,57	16
FALTAS	-122,74	2
IMPONTUALIDADES	-189,36	15
FARMACEUTICO (SPDM)	7.066,02	
01/06/2024	6.836,15	12
SALARIO	7.452,80	2
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	564,80	2
GRAT PLANTAO EXTRA	274,69	1
DESCONTO SEGURO DE VIDA	-11,50	2
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-255,52	1
IRRF	-385,60	2
INSS	-803,52	2
01/05/2024	229,87	1
REEMBOLSO CRECHE	229,87	1
GERENTE ADMINISTRATIVO (SPDM)	9.322,40	
01/06/2024	9.322,40	5
SALARIO	12.257,00	1
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	282,40	1
DESCONTO SEGURO DE VIDA	-5,75	1
INSS	-908,85	1
IRRF	-2.302,40	1
LIDER DE SERVICOS GERAIS (SPDM)	3.611,24	
01/06/2024	3.611,24	11
SALARIO	2.643,20	2
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	1.129,60	2
ADICIONAL NOTURNO	207,34	1
REPOUSO SEMANAL REMUNERADO	41,47	1
DESCONTO SEGURO DE VIDA	-11,50	2
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-79,30	1
INSS	-319,57	2
PLANTONISTA TECNICO ADMINISTRATIVO (SPDM)	12.561,76	
01/06/2024	12.081,44	40
SALARIO	9.939,29	5
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	1.364,93	5
GRAT PLANTAO EXTRA	1.361,50	3
ADICIONAL NOTURNO	990,23	3
FERIAS SALARIO	382,85	1
REPOUSO SEMANAL REMUNERADO	198,12	4
ADICIONAL 1/3 FERIAS	127,62	1
HORA EXTRA DIURNA	0,40	1
DESCONTO SEGURO DE VIDA	-28,75	5
IRRF	-203,36	3
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-374,74	3
ANTECIPACAO FERIAS	-447,72	1
INSS	-1.228,93	5
01/05/2024	517,05	3
REEMBOLSO VT	277,20	1
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	263,57	1
INSS	-23,72	1
01/04/2024	-36,73	6
INSS	4,49	3
IMPONTUALIDADES	-41,22	3

COORDENADOR DE ENFERMAGEM (SPDM)	4.731,76	
01/06/2024	4.731,76	5
SALARIO	5.668,12	1
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	282,40	1
DESCONTO SEGURO DE VIDA	-5,75	1
IRRF	-561,13	1
INSS	-651,88	1
TECNICO EM GESSO (SPDM)	6.586,99	
01/06/2024	6.646,79	25
SALARIO	5.747,40	4
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	1.129,60	4
ADICIONAL NOTURNO	536,28	3
REPOUSO SEMANAL REMUNERADO	107,25	3
DESCONTO SEGURO DE VIDA	-23,00	4
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-258,63	3
INSS	-592,11	4
01/04/2024	-59,80	8
INSS	5,92	4
IMPONTUALIDADES	-65,72	4
MECANICO DE REFRIGERACAO (SPDM)	2.119,63	
01/06/2024	2.121,03	5
SALARIO	1.874,98	1
ADICIONAL DE PERICULOSIDADE 30	562,49	1
DESCONTO SEGURO DE VIDA	-5,75	1
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-112,50	1
INSS	-198,19	1
01/04/2024	-1,40	2
INSS	0,14	1
IMPONTUALIDADES	-1,54	1
SELECIONADOR (SPDM)	2.612,49	
01/06/2024	2.387,03	5
SALARIO	2.335,25	1
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	282,40	1
DESCONTO SEGURO DE VIDA	-5,75	1
IRRF	-10,47	1
INSS	-214,40	1
01/05/2024	229,87	1
REEMBOLSO CRECHE	229,87	1
01/04/2024	-4,41	2
INSS	0,43	1
IMPONTUALIDADES	-4,84	1
TECNICO EM SEGURANCA DO TRABALHO (SPDM)	2.517,62	
01/06/2024	2.517,62	5
SALARIO	2.494,42	1
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	282,40	1
DESCONTO SEGURO DE VIDA	-5,75	1
IRRF	-21,42	1
INSS	-232,03	1
ANALISTA AMBIENTAL (SPDM)	3.532,16	
01/06/2024	3.532,16	5
SALARIO	3.824,92	1
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	282,40	1
DESCONTO SEGURO DE VIDA	-5,75	1
IRRF	-175,58	1

INSS	-393,83	1
COORDENADOR MEDICO (SPDM)	8.573,99	
01/06/2024	8.573,99	5
SALARIO	11.152,80	1
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	282,40	1
DESCONTO SEGURO DE VIDA	-5,75	1
INSS	-908,85	1
IRRF	-1.946,61	1
ASSISTENTE DE SUPRIMENTOS (SPDM)	2.342,43	
01/06/2024	2.342,43	6
SALARIO	2.460,57	1
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	282,40	1
DESCONTO SEGURO DE VIDA	-5,75	1
IRRF	-19,19	1
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-147,63	1
INSS	-227,97	1
SELECIONADOR JUNIOR (SPDM)	2.245,29	
01/06/2024	2.246,69	6
SALARIO	2.335,25	1
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	282,40	1
DESCONTO SEGURO DE VIDA	-5,75	1
IRRF	-10,70	1
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-140,11	1
INSS	-214,40	1
01/04/2024	-1,40	2
INSS	0,14	1
IMPONTUALIDADES	-1,54	1
MAQUEIRO (SPDM)	1.776,39	
01/06/2024	1.396,97	5
SALARIO	1.323,00	1
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	282,40	1
DESCONTO SEGURO DE VIDA	-5,75	1
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-79,38	1
INSS	-123,30	1
01/05/2024	379,42	3
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	272,99	1
REEMBOLSO VT	129,00	1
INSS	-22,57	1

5. MAIORES REMUNERAÇÕES

CER SANTA CRUZ

37.719,13
31.041,56
24.438,21
22.785,01
22.391,21
21.931,18
21.618,51
20.867,96
20.160,76
20.055,63

6. DADOS CADASTRAIS DA FORÇA DE TRABALHO

6.1. Distribuição dos profissionais por Regime Jurídico

CER SANTA CRUZ

	Jan/23	Fev/23	Mar/23	Abr/23	Mai/23	Jun/23	Jul/23	Ago/23	Set/23	Out/23	Nov/23	Dez/23
TOTAL	438	454	478	472	473	402	393	387	392	401	404	405
CLT	438	454	478	472	473	402	393	387	392	401	404	405

CER SANTA CRUZ

	Jan/24	Fev/24	Mar/24	Abr/24	Mai/24	Jun/24	Jul/24	Ago/24	Set/24	Out/24	Nov/24	Dez/24
TOTAL	405	399	395	391	381	370						
CLT	405	399	395	391	381	370						

6.2. Distribuição dos profissionais por Sexo

CER SANTA CRUZ

	Jan/23	Fev/23	Mar/23	Abr/23	Mai/23	Jun/23	Jul/23	Ago/23	Set/23	Out/23	Nov/23	Dez/23
TOTAL	438	454	478	472	473	402	393	387	392	401	404	405
FEMININO	315	322	345	336	340	282	275	269	271	276	275	274
MASCULINO	123	132	133	136	133	120	118	118	121	125	129	131

CER SANTA CRUZ

	Jan/24	Fev/24	Mar/24	Abr/24	Mai/24	Jun/24	Jul/24	Ago/24	Set/24	Out/24	Nov/24	Dez/24
TOTAL	405	399	395	391	381	370						
FEMININO	275	268	269	267	260	253						
MASCULINO	130	131	126	124	121	117						

6.3. Distribuição dos profissionais por Faixa Etária

CER SANTA CRUZ

	Jan/23	Fev/23	Mar/23	Abr/23	Mai/23	Jun/23	Jul/23	Ago/23	Set/23	Out/23	Nov/23	Dez/23
TOTAL	438	454	478	472	473	402	393	387	392	401	404	405
18 – 20	3	3	2	3	4	2	2	2	3	4	4	3
21 – 30	84	95	103	99	100	92	94	97	101	102	104	102
31 – 40	141	143	153	154	148	131	123	118	118	117	114	116
41 – 50	128	129	136	134	136	114	111	107	105	111	114	113
51 – 60	66	66	67	64	67	50	50	52	54	55	56	56
61 – 70	14	16	15	16	16	11	11	10	9	10	10	13
71 – 80	2	2	2	2	2	2	2	1	2	2	2	2

CER SANTA CRUZ

	Jan/24	Fev/24	Mar/24	Abr/24	Mai/24	Jun/24	Jul/24	Ago/24	Set/24	Out/24	Nov/24	Dez/24
TOTAL	405	399	395	391	381	370						
18 – 20	2	2	4	3	3	1						
21 – 30	100	94	93	93	86	80						
31 – 40	119	117	116	114	113	110						
41 – 50	113	114	112	111	108	109						
51 – 60	56	57	56	55	56	56						
61 – 70	13	13	12	13	13	12						
71 – 80	2	2	2	2	2	1						

6.4. Distribuição dos profissionais por Categoria
CER SANTA CRUZ

	Jan/23	Fev/23	Mar/23	Abr/23	Mai/23	Jun/23	Jul/23	Ago/23	Set/23	Out/23	Nov/23	Dez/23
TOTAL	438	454	478	472	473	402	393	387	392	401	404	405
ADMINISTRATIVA	193	192	186	183	179	105	101	99	99	99	100	100
APOIO	20	22	29	36	37	34	30	28	28	6	7	7
APRENDIZ	3	4	2	7	6	-	1	1	1	1	1	1
APOIO ESPEC.	3	2	7	2	2	5	5	3	5	28	28	28
ENFERMAGEM	172	179	192	186	192	202	201	204	205	207	205	203
MEDICO	47	55	62	58	57	56	55	52	54	60	63	66

CER SANTA CRUZ

	Jan/24	Fev/24	Mar/24	Abr/24	Mai/24	Jun/24	Jul/24	Ago/24	Set/24	Out/24	Nov/24	Dez/24
TOTAL	405	399	395	391	381	370						
ADMINISTRATIVA	100	98	99	100	98	97						
APOIO	6	7	-	-	-	-						
APRENDIZ	1	-	1	1	1	-						
APOIO ESPEC.	28	29	-	-	-							
ENFERMAGEM	207	205	204	203	197	190						
MEDICO	63	60	59	56	54	52						
GERAL	-	-	32	31	31	31						

6.5. Profissionais com mais de um vínculo com OS e/ou Administração Direta com 40 horas semanais ou mais. 70

7. BENEFÍCIOS

7.1. Distribuição de benefícios por Valor

CER SANTA CRUZ

	Out/23	Nov/23	Dez/23
TOTAL	334.656,90	96.814,20	147.458,00
VALE ALIMENTAÇÃO	50.830,00	53.300,00	104.790,00
VALE REFEIÇÃO	-	-	-
VALE TRANSPORTE	42.648,40	43.514,20	42.668,00
SEGURO DE VIDA	-	-	-

CER SANTA CRUZ

	Jan/24	Fev/24	Mar/24	Abr/24	Mai/24	Jun/24
TOTAL	94.498,80	94.815,50	96.800,15	97.553,75	95.902,10	93.423,15
VALE ALIMENTAÇÃO	52.390,00	51.350,00	52.000,00	52.260,00	51.740,00	51.610,00
VALE REFEIÇÃO	-	-	-	-	-	-
VALE TRANSPORTE	42.108,80	41.182,75	42.511,65	43.039,75	41.890,85	41.813,15
SEGURO DE VIDA	-	2.282,75	2.288,50	2.254,00	2.271,25	-

CER SANTA CRUZ

	Jul/24	Ago/24	Set/24	Out/24	Nov/24	Dez/24
TOTAL						
VALE ALIMENTAÇÃO						
VALE REFEIÇÃO						
VALE TRANSPORTE						
SEGURO DE VIDA						

7.2. Distribuição de benefícios por Quantitativo

CER SANTA CRUZ

	Out/23	Nov/23	Dez/23
TOTAL	1.240	583	579
VALE ALIMENTAÇÃO	388	399	398
VALE REFEIÇÃO	-	-	-
VALE TRANSPORTE	182	184	181
SEGURO DE VIDA	-	-	-

CER SANTA CRUZ

	Jan/24	Fev/24	Mar/24	Abr/24	Mai/24	Jun/24	Jul/24	Ago/24	Set/24	Out/24	Nov/24	Dez/24
TOTAL	579	965	973	968	961	570						
VALE ALIMENTAÇÃO	400	391	397	397	392	391						
VALE REFEIÇÃO	-	-	-	-	-	-						
VALE TRANSPORTE	179	177	178	179	174	179						
SEGURO DE VIDA	-	397	398	392	395	-						

8. RECOMENDAÇÕES

1. Esclarecer a carga horária dos profissionais com mais de um vínculo com OS e/ou Administração Direta com 40 horas semanais ou mais, citados no item 6.5.
2. Esclarecer as disparidades salariais dos cargos conforme os casos listados abaixo no **CER SANTA CRUZ** para a competência de junho de 2024 .

MATRICULA	NOME	VALOR_HORA_ TRAB	VALOR_HORA_ TRAB_REF
8.208.621-9	MAURO WILSON VICENTE MAILARD	47,21	39,34
8.225.334-3	TATIANA TOSTES PINTO	36,75	35,00
8.205.859-5	VAGNER BAPTISTA MACHADO	47,21	39,34
8.225.257-0	UADOVINER LEOPOLDO DE SOUZA	70,52	67,16
8.224.985-6	RAQUEL ENEAS DE OLIVEIRA MARCELINO SANTOS	70,52	67,16
8.225.460-8	MISLENE CORREA DOS SANTOS	36,75	35,00

OBS: O Valor de HORA_TRAB_REF foi determinado com base nas ocorrências mais frequentes no **CER SANTA CRUZ**

3. Os dados referentes aos funcionários lotados na SEDE da OS foram contemplados de forma integral no relatório da CAP 5.3.
4. Funcionários apenas com percepção/desconto de rubricas referentes à competências anteriores.

MATRÍCULA	NOME
8.204.299-0	MARLUCE DA SILVA ROCHA

5. Esclarecer a causa dos funcionários abaixo relacionados constarem na planilha de benefícios e não constarem na base com o vínculo ativo no ERGON

1. FERNANDA DEOLINDA ALVES FEIJO
2. SUELI BRANDAO DA SILVA
3. VERONICA DE SOUZA BICACO
4. SAMMUEL PEREIRA SILVEIRA
5. NIKOLEN DA SILVA SANT ANA
6. MATHEUS LEONEL BAPTISTA
7. SUELI DA SILVA PEDRO
8. ROSANA PAULA NUNES DOS SANTOS VALDEVINO
9. PATRICIA REGINA CARLOS BECK
10. MONICA RODRIGUES DO NASCIMENTO COIMBRA
11. LAZARO CESAR SILVA DIAS
12. DIORGENES PORTO NEVES
13. CRISTIANO VIEIRA MARINS
14. NATALIA INOCENCIO DA SILVA PREDES DEODORO
15. NYCOLAS TEIXEIRA DE JESUS
16. LILIANE DANTAS DOS REIS DA SILVA
17. CASSIO FERREIRA PENA
18. ELISANGELA PEREIRA ARAUJO
19. JULIANO MARIANO VIEIRA DA SILVA
20. ROSANE DE SOUZA SILVA
21. SHEILA BRIGIDO DE ASSIS
22. ANE CRISTINA MACIEL DA SILVA
23. CAMILA DA SILVA SOARES

24. PAULO YANN PEREIRA DOS SANTOS
25. JOSE ALVES FASSARELLA
26. MARCIA MACHADO ROSA DE SOUZA
27. ARYANE DIAS DE LIMA
28. CLAUDIO SALLES VIEIRA
29. MARCOS ROBERTO COSMO DA SILVA
30. LUANA LIMA FERREIRA DA SILVA
31. TAINA CARVALHO DOS SANTOS SANTOS
32. WINY GRACY DE MATOS CORREIA
33. BIANCA MARQUES DOS SANTOS
34. ALINE MENDES DE BRITO

6. Esclarecer a causa dos funcionários abaixo relacionados constarem na planilha de benefícios do **CER SANTA CRUZ** e constarem em outros objetos na base com vínculo ativo no ERGON.

SETOR ERGON	NOME DO BENEFICIÁRIO
SPDM/HMPPII	ROSANA MENCHINI DE SOUZA FERNANDES PEREIRA DE LIMA
SPDM/AP5.3	DANIELLE ANDRESSA AMODEO DE FARIA
SPDM/HMPPII	MARIA FERNANDA SANTOS DE FARIAS
SPDM/HMPPII	VANESSA FAGUNDES DE SOUZA DE MELO
SPDM/AP5.3	VANESSA NOVAES CORREA MOTA DA SILVA
SPDM/MMABH_CER-CENTRO	ACACIA CRISTINA FREITAS DE PAULA
SPDM/HMPPII	MARIA EDUARDA REQUIAO CONTE DINIZ
SPDM/HMPPII	ELIZABETE PACHECO GANDRA
SPDM/HMPPII	FABIO LOURENCO DE ARAUJO

7. Funcionários com percepção concomitante das rubricas SALARIO e SALARIO MATERNIDADE com competência Junho/2024.

1. 8.213.152-3 - JESSICA ODILON FARIAS DA SILVA
2. 8.218.022-4 - JAQUELINE FERNANDES DE SOUZA
3. 8.221.544-5 - DAINA DA SILVA SANTOS

8. Esclarecer a causa dos funcionários abaixo relacionados, apesar de cadastrados com lotação no **CER SANTA CRUZ** e com vínculos ativos, não constarem na Folha de Controle de Pagamento.

CER SANTA CRUZ

- ALINE MENDES DE BRITO - 8.219.601-3
- ANE CRISTINA MACIEL DA SILVA - 8.201.109-8
- CRISTIANO VIEIRA MARINS - 8.209.244-0
- ELISANGELA PEREIRA ARAUJO - 8.202.209-6
- JULIANO MARIANO VIEIRA DA SILVA - 8.220.323-6
- LILIANE DANTAS DOS REIS DA SILVA - 8.203.616-2
- MATHEUS LEONEL BAPTISTA - 8.217.066-8
- MONICA RODRIGUES DO NASCIMENTO COIMBRA - 8.204.488-2
- NYCOLAS TEIXEIRA DE JESUS - 8.223.070-7
- PATRICIA REGINA CARLOS BECK - 8.204.716-0
- ROSANA PAULA NUNES DOS SANTOS VALDEVINO - 8.210.062-9
- ROSANE DE SOUZA SILVA - 8.205.224-6
- SAMMUEL PEREIRA SILVEIRA - 8.209.569-5
- SUELI BRANDAO DA SILVA - 8.205.569-7
- SUELI DA SILVA PEDRO - 8.219.471-5
- VERONICA DE SOUZA BICACO - 8.209.706-0
- WINY GRACY DE MATOS CORREIA - 8.206.156-9

9. Esclarecer o pagamento da Gratificação de Insalubridade, dos profissionais que atuam em atividade de natureza administrativa (atividade meio) dos funcionários listados abaixo, apresentando as respectivas documentações Perfil Profissiográfico Previdenciário (PPP) e Laudo Técnico das Condições do Ambiente de Trabalho (LTCAT).

CER SANTA CRUZ

8.201.056-2 - ANDREA MENDES DOS REIS
8.201.357-5 - CAMILA MICAELA SILVA DOS SANTOS
8.201.546-8 - CELIA DE SOUZA
8.201.794-5 - DALVA SOUZA DA SILVA
8.202.221-7 - ELIZABETH DA SILVA MARQUES
8.202.392-1 - FABIO HENRIQUE SILVA MELO
8.202.861-0 - ISABEL CRISTINA DE AGUIAR FERREIRA
8.202.985-6 - JANETE GUIMARAES DOS SANTOS
8.203.189-9 - JOSE PEREIRA DA SILVA
8.203.476-1 - LAURA MILITAO DA SILVA SOARES
8.203.504-2 - LEIDA GERMANA FRANCO BASTOS
8.204.167-4 - MARIA JOSE FERREIRA FALEIRO DOS SANTOS
8.204.291-5 - MARLENE DE SOUSA NOGUEIRA DE OLIVEIRA
8.205.260-0 - ROSANIA PESTANA BARROS
8.205.687-2 - TATIANE DA FONSECA SOARES
8.205.804-2 - THAYNA RAMOS MONTE ANCELME
8.205.963-0 - VANETE NERI DA SILVA
8.206.094-2 - VIVIANE DA SILVEIRA DE LUNA
8.206.668-3 - THAIS DA COSTA SANTOS
8.206.685-3 - VANIA SILVA DOS SANTOS
8.206.707-9 - SABINE RIBEIRO PEREIRA MARQUES
8.207.231-2 - THAMIRIS RODRIGUES CHOTTE
8.208.743-1 - STEPHANNY DOS ANJOS SILVA
8.208.956-7 - ROSANE DA SILVA ALMEIDA DOS SANTOS
8.209.764-3 - MARCOS APARECIDO DE OLIVEIRA
8.209.933-0 - ADRIANA FERREIRA CHRISPINO
8.209.973-1 - INGRYD CRISTINE LIMA SILVA E SOUZA
8.210.087-3 - ANDRESSA BARBOSA DE SOUSA NEVES
8.210.130-0 - TAISA CARDOSO ESTRELLA
8.210.723-5 - MONICA CRISTINA MAIA DA SILVA
8.213.153-5 - JONATHAN DOS SANTOS GONCALVES DA SILVA
8.213.387-8 - PEDRO HENRIQUE ELIAS NEVES
8.213.759-8 - LARISSA RAMOS DOS ANJOS
8.214.618-6 - VALESKA DA SILVA DA CONCEICAO
8.214.937-0 - SABRINA RODRIGUES CARVALHO
8.215.776-7 - VANEZA MOREIRA PAZ
8.216.969-1 - HORTENCIA MARIA DE OLIVEIRA EMILIO
8.217.152-1 - THATIANA MATTOS MENTZ PITTA
8.218.023-6 - JAQUELINE SANTOS DE MACEDO TORQUATO
8.218.248-8 - FERNANDA DA SILVA COSTA
8.218.429-1 - CARLA BEATRIZ DOS REIS ALVES
8.219.430-2 - RODRIGO DOS SANTOS BOLCHAT MARQUES
8.220.671-7 - MIZELLE CRISTINA TEIXEIRA DE JESUS
8.220.957-3 - QUEZIA EUNICE DA SILVA DE SANTANA
8.220.973-1 - ALINE PIRES DOS SANTOS
8.221.400-3 - JONATHAN SILVA COQUEIRO
8.221.789-2 - LEILAINA APARECIDA DOS SANTOS SODRE
8.221.977-3 - NARJARIA DIAS DE SOUZA

CER SANTA CRUZ

8.221.986-4 - THAISA RODRIGUES PEREIRA DOS SANTOS
8.222.044-1 - RAYSSA GONCALVES DE ALMEIDA SILVA
8.222.085-4 - SUELEN FERREIRA BATISTA
8.222.521-9 - LUANA LAILAN TEIXEIRA DA SILVA
8.222.612-1 - BRUNA FERNANDA DA SILVA SANTOS
8.222.956-0 - ADRIELLE CRISTINI SILVA DA CRUZ
8.222.961-4 - ANA BEATRIZ DE JESUS VIEIRA
8.223.055-0 - MARCOS PAULO LAURENTINO DA TRINDADE
8.223.489-0 - MARIA EDUARDA LAURENTINO ALBINO
8.224.624-7 - JOAO PAULO DE LIMA GAMA
8.224.724-0 - ANDREZZA GONCALVES LIMA
8.224.809-8 - ALEXANDRA DE JESUS FRANCISCO
8.224.985-6 - RAQUEL ENEAS DE OLIVEIRA MARCELINO SANTOS
8.225.257-0 - UADOVINER LEOPOLDO DE SOUZA
8.225.334-3 - TATIANA TOSTES PINTO
8.225.460-8 - MISLENE CORREA DOS SANTOS

9. APONTAMENTOS

1. Esclarecer a causa dos funcionários abaixo relacionados, apesar de constarem em folha no ERGON, não constarem no CNES como ativos ou divergirem sobre o cadastro de estabelecimento, desta forma, em desacordo com o Decreto RIO nº 41.211, de 2016. Os dados de cadastro de profissional no CNES foram extraídos tendo como referencia a competência de maio/2024 em 20/06/2024 às 15h56min.

CPF	NOME
XXX.649.911.XX	MATHEUS HENRIQUE DOS SANTOS CAMPOS
XXX.917.327.XX	MARLUCE DA SILVA ROCHA
XXX.526.967.XX	FLAVIA DE SOUZA COELHO
XXX.246.247.XX	KARINA DOS SANTOS VENANCIO
XXX.417.117.XX	Bruna Ribeiro Da Silva
XXX.948.137.XX	TALITA AGUIAR SHORT DE LIMA
XXX.493.727.XX	RODRIGO DOS SANTOS BOLCHAT MARQUES